



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024-CMM

Concede a Medalha “CIDADE DE
MACAPÁ” a Sra. RAYSSA CADENA
FURLAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

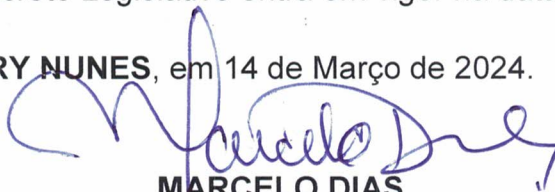
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ**, à Sra. **RAYSSA CADENA FURLAN**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno da CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para Solenidade de entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 14 de Março de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

